

Atualização

Notas Metodológicas Indicadores da APS

Saúde Bucal (B1–B6) · Saúde da Mulher (C3, C7) · eMulti (M1, M2)

Stanley Mendes

Consultor Técnico

Junho de 2026



Visão geral das mudanças entre as versões 2025 e 2026

10

indicadores atualizados

6

Saúde Bucal · B1-B6

2

Saúde da Mulher · C3 e C7

2

eMulti · M1 e M2

PRINCIPAIS MUDANÇAS

1

Atualização normativa

Referência atualizada para a Nota Técnica nº 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS na maioria dos indicadores.

3

Produção em Unidades Odontológicas Móveis (UOM)

B1-B6: inclusão da produção realizada em UOM homologadas.

5

Revisão de parâmetros de classificação

B1, B3 e B5 tiveram seus parâmetros (Ótimo/Bom/Suficiente/Regular) ajustados.

2

Inclusão de eSB com carga horária diferenciada

B1-B6 passam a contemplar eSB 20h e 30h, antes restritas a 40h.

4

Granularidade: 'equipe' → 'INE'

Padronização da terminologia para Identificador Nacional de Equipe (INE) em B1-B6.

6

Nova janela temporal nos indicadores eMulti

M1 e M2: período de avaliação alterado de 12 meses para 4 meses.

COMO LER OS CARTÕES

INCLUSÃO

novo elemento incluído

ALTERAÇÃO

item alterado / atualizado

EXCLUSÃO

elemento removido

Escrita aprimorada

Clareza nas definições das regras

14	Entrada no acompanhamento	Criança na faixa etária de 6 a 12 anos vinculada à eSF/eAP de referência da eSB, conforme previsto na Portaria Saps/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024.
15	Interrupção do acompanhamento	<ul style="list-style-type: none">· Numerador: não se aplica.· Denominador: mudanças de equipe (eSF/eAP), considerando os critérios de desempate previstos na Portaria Saps/MS nº 161 de 10 de dezembro de 2024.· Óbito no CADSUS.

14	Entrada no acompanhamento	<p>No numerador: crianças de 6 a 12 anos, participantes da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada pela eSB, independente da vinculação do usuário à eSF/eAP de referência.</p> <p>No denominador: criança na faixa etária de 6 a 12 anos vinculada à eSF/eAP de referência da eSB, conforme 'regra de vinculação da pessoa à equipe' da Nota Técnica nº 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS.</p>
15	Interrupção do acompanhamento	<ul style="list-style-type: none">· Denominador: mudanças de equipe (eSF/eAP), considerando os critérios de desempate previstos na Portaria Saps/MS nº 161 de 10 de dezembro de 2024.· Óbito no CADSUS.

Cobertura de primeira consulta odontológica programada por eSB

RESUMO DAS ATUALIZAÇÕES

ALTERAÇÃO

Título completo simplificado

Antes: 'Cobertura de Primeira Consulta Programática por eSB 40h vinculada à eSF/eAP'. Agora: 'Cobertura de primeira consulta programada por eSB'.

ALTERAÇÃO

Contextualização revisada

Item 3.4 reescrito: 'Mensura o acesso da população à primeira consulta odontológica programada realizada pela eSB'.

ALTERAÇÃO

Parâmetros recalibrados

Regular <= 1 Suficiente > 1 e <= 3 Bom > 3 e <= 5 Ótimo > 5

Regular <= 0.25 Suficiente > 0.25 e <= 0.75 Bom > 0.75 e <= 1.25 Ótimo > 1.25

INCLUSÃO

Carga horária diferenciada e UOM

Inclusão das eSB 20h/30h e da produção de Unidades Odontológicas Móveis no método de cálculo (item 3.24).

ALTERAÇÃO

Granularidade INE

Item 3.25: análise passa de 'equipes' para 'INE'. 'Óbito' → 'Óbito no CADSUS' (item 3.15).

INCLUSÃO

Detalhamento eSB 20h

Item 4.1: total de pessoas vinculadas dividido por 2 quando 1 eSB 20h vinculada a 1 eSF.

Referência → Nota Técnica nº 30/2025.

Independente da vinculação do usuário à equipe de Saúde da Família (eSF) ou equipe de Atenção Primária (eAP) de referência da eSB.

Conclusão do plano preventivo-terapêutico pela eSB

RESUMO DAS ATUALIZAÇÕES

ALTERAÇÃO

Título completo simplificado

Padronização do título, removendo menções explícitas à eSB 40h

ALTERAÇÃO

Contextualização (item 3.4)

Atualização da descrição do indicador para refletir o escopo, "**realizados pela eSB vinculada à eSF ou à eAP de referência.**"

ALTERAÇÃO

Referência normativa (item 3.14)

Atualização da referência para a Nota Técnica nº 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS.

INCLUSÃO

Método de cálculo (item 3.24)

Inclusão das eSB 20h/30h
Inclusão da produção em UOM.

ALTERAÇÃO

Granularidade INE

Item 3.25: 'equipe' substituído por 'INE' (Identificador Nacional de Equipe).

Proporção de exodontias em relação ao total de procedimentos odontológicos

RESUMO DAS ATUALIZAÇÕES

INCLUSÃO

Novos CBOs de TSB

Inclusão dos CBOs 3224-05 e 3224-25 (Técnico em Saúde Bucal) no cálculo do denominador (item 3.24 e Quadro 1).

INCLUSÃO

Novos procedimentos SIGTAP

Incluídos no denominador: 01.01.02.012-0 (higienização de próteses) e 03.07.05.001-7 (fotobiomodulação a laser – mucosite oral).

EXCLUSÃO

Procedimento SIGTAP excluído

Removido do denominador: 03.07.01.013-9 – restauração de dente permanente posterior com amálgama.

INCLUSÃO

TSB nos Modelos de Informação

Inclusão dos Técnicos em Saúde Bucal no item 'e) Modelos de Informação da Estratégia e-SUS APS'.

ALTERAÇÃO

Parâmetros recalibrados

Regular	Suficiente	Bom	Ótimo
< 8 e >= 14	>= 12 e < 14	> 10 e < 12	>= 8 e < 10

Regular	Suficiente	Bom	Ótimo
< 3 e >= 14	>= 12 e < 14	> 10 e < 12	>= 3 e < 10

ALTERAÇÃO

Granularidade INE + transversais

Item 3.25: 'equipe' → 'INE'.
Aplicam-se também correção do CadSUS, eSB 20h/30h e UOM (ver slide de mudanças transversais).

Ações de escovação supervisionada realizadas pela eSB

ALTERAÇÃO**Referência normativa (item 3.14)**

Atualização para a Nota Técnica nº 30/2025.
Item 3.15: 'Óbito' → 'Óbito no CADSUS'.

ALTERAÇÃO**Granularidade INE + transversais**

Item 3.25: 'equipe' → 'INE'.
Aplicam-se também correção do CadSUS, eSB
20h/30h e UOM (ver slide de mudanças transversais).

INCLUSÃO**Detalhamento eSB 20h + INE**

Item 3.25: 'equipe' → 'INE'.
Item 4.1: inclusão do detalhamento para eSB 20h no
Caderno de Cálculo.

Independente da vinculação do usuário à equipe de Saúde da Família (eSF) ou equipe de Atenção Primária (eAP) de referência da eSB.

Proporção de procedimentos preventivos em relação ao total de procedimentos

RESUMO DAS ATUALIZAÇÕES

3 frentes de mudança: revisão do método de cálculo, inclusão e exclusão de procedimentos SIGTAP, parâmetros recalibrados.

EXCLUSÃO

Excluídos do numerador

01.01.02.009-0 (selamento provisório)
03.07.01.013-9 (restauração permanente com amálgama)
03.07.01.009-0 (restauração decíduo com amálgama).

INCLUSÃO

Incluídos no numerador

01.01.02.012-0 (higienização de próteses dentárias) ·
03.07.03.004-0 (profilaxia / remoção da placa bacteriana).

INCLUSÃO

Detalhamento do SIGTAP do denominador

Inclusão do detalhamento de todos os procedimentos SIGTAP considerados no denominador, melhorando a transparência metodológica.

INCLUSÃO

CadSUS, eSB diferenciada, UOM

Correção do CadSUS · inversão CPF/CNS ·
inclusão das eSB 20h/30h ·
inclusão da produção em UOM.

ALTERAÇÃO

Granularidade INE

Item 3.25: terminologia 'equipe' substituída por 'INE' (Identificador Nacional de Equipe).

ALTERAÇÃO

Parâmetros recalibrados

Regular < 40 e > 85	Suficiente >= 40 e < 60	Bom >= 60 e < 80	Ótimo >= 80 e <= 85
------------------------	----------------------------	---------------------	------------------------

Regular < 40 e > 85	Suficiente >= 40 e < 55	Bom >= 55 e < 65	Ótimo >= 65 e <= 85
------------------------	----------------------------	---------------------	------------------------

IMPACTO PRINCIPAL

A faixa 'Ótimo' foi ampliada (passa a começar em 65% em vez de 80%).

Proporção de procedimentos de TRA em relação ao total restaurador

EXCLUSÃO

Restaurações com amálgama removidas

Excluídos do denominador:
03.07.01.009-0 (decíduo posterior com amálgama) e,
03.07.01.013-9 (permanente posterior com amálgama).

INCLUSÃO

Carga horária diferenciada e UOM

Inclusão das eSB 20h/30h e da produção em Unidades Odontológicas Móveis no método de cálculo (item 3.24).

ALTERAÇÃO

Correção do CadSUS

Item 3.24: correção da nomenclatura do CadSUS e alteração da ordem CPF/CNS na identificação da pessoa assistida.

ALTERAÇÃO

Granularidade INE

Item 3.25: terminologia 'equipe' substituída por 'INE' (Identificador Nacional de Equipe).

Indicador da Saúde da Mulher na APS

RESUMO DAS ATUALIZAÇÕES

ALTERAÇÃO

Referência normativa (item 14)

Atualização para a Nota Técnica nº 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS.

INCLUSÃO

Campo 'Data do Parto'

Item 17 e seção 4.1: alteração para contemplar o campo Data do Parto na identificação das puérperas.

INCLUSÃO

Novos CBOs (Quadros 3 e 4)

CBOs 2232, 2234, 2236, 2237, 2238, 2239 e 2241 incluídos no cálculo do indicador.

INCLUSÃO

Inclusão do CBO 3224 (TSB)

Item 24-d: inclusão do código 3224 — Técnico em Saúde Bucal. Atualização do texto sobre validação de equipes (item 24-b).

INCLUSÃO

Novos códigos CIAP-2 e CID-10

Item 24-f: inclusão de novos códigos CIAP-2 e CID-10 nos critérios de gestação e puerpério, ampliando a sensibilidade do indicador.

INCLUSÃO

Novos SIGTAPs (item 24-h e Quadro 7)

Inclusão de 02.02.03.030-0 e 02.02.03.031-8. No Quadro 7, inclusão também do CBO 2234.

Detalhamento das atualizações nos Modelos de Informação

ALTERAÇÃO

Quadro 4 (MIAC) – Correção textual

Correção do texto de descrição do Modelo de Informação de Atendimentos Coletivos.

ALTERAÇÃO

Quadro 5 (MIVDT)

Inclusão de observação sobre o campo 'motivo de visita' no Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial.

ALTERAÇÃO

Quadro 6 (MIV) – Identificação

Ajuste da descrição para a correta identificação da gestante ou puérpera no Modelo de Informação de Vacinação.

INCLUSÃO

Quadro 8 (MIAC) – Códigos detalhados

Inclusão da especificação dos códigos de Atividade (05 e 06) e Práticas em Saúde (01, 02 e 04).

INCLUSÃO

Quadro 7 – Novos códigos SIGTAP

Inclusão dos SIGTAPs
02.02.03.030-0 - Pesquisa De Anticorpos Anti-Hiv-1 + Hiv-2 (Elisa)
02.02.03.031-8 - Pesquisa De Anticorpos Anti-Htlv-1 + Htlv-2

ALTERAÇÃO

Resumo das revisões em quadros

Total de 8 quadros (1 a 8) revisados, com inclusões e correções, refletindo a atualização da Nota Técnica nº 30/2025.

IMPACTO OPERACIONAL

A combinação de novos CBOs (médicos e enfermeiros especialistas), novos CIAP-2/CID-10 e novos SIGTAPs amplia a captação automática de gestantes/puérperas. Esperam-se valores mais altos para os mesmos municípios, sem mudança real do cuidado — atenção ao comparar séries históricas.

Indicador da Saúde da Mulher na APS

RESUMO DAS ATUALIZAÇÕES

4 alterações pontuais: atualização conceitual sobre detecção precoce, atualização normativa e inclusão do SIGTAP de detecção molecular de HPV.

ALTERAÇÃO

Conceito de Detecção Precoce

Item 5: atualização do conceito sobre detecção precoce do câncer, alinhando-se às diretrizes mais recentes do Ministério da Saúde.

ALTERAÇÃO

Referência normativa (item 14)

Atualização para a Nota Técnica nº 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS.

INCLUSÃO

NOVO SIGTAP — Teste de HPV

Item 24-h:
inclusão do SIGTAP 02.02.10.025-1 — Exame molecular de detecção de HPV.

INCLUSÃO

Quadro 2 — Atualizado

Inclusão do SIGTAP 02.02.10.025-1 também no Quadro 2 (informações para composição do indicador).

IMPACTO PRINCIPAL

Mudança mais relevante: inclusão do exame molecular de HPV (SIGTAP 02.02.10.025-1) como procedimento contabilizado. Reflete a incorporação no SUS do teste molecular de HPV como estratégia de rastreio do câncer de colo de útero.

Média de atendimentos por pessoa realizados pela eMulti na APS

RESUMO DAS ATUALIZAÇÕES

2 alterações, sendo uma CRÍTICA: mudança da janela temporal (12 → 4 meses) e inclusão de 5 novos CBOs no cálculo do indicador.

ALTERAÇÃO

Janela temporal: 12 → 4 meses

Item 4: período de avaliação alterado de 'nos últimos 12 meses' para 'nos últimos 4 meses'. Mudança crítica que afeta diretamente o cálculo.

INCLUSÃO

Novos CBOs incluídos (item 24-c)

2251-25 (médico paliativista) ·
2235-05 (enfermeiro) ·
2235-80 (enf. estomaterapeuta) ·
2235-45 (enf. obstétrico) ·
2235-55 (enf. puericultor e pediátrico).

ALTERAÇÃO

Vigência dos novos CBOs

Os novos CBOs passam a ser considerados para fins de cálculo a partir da competência de dezembro de 2025.

ALTERAÇÃO

Departamento responsável

Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da APS — DEAPS (Bloco O), em substituição ao DESCO.

Proporção de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS

RESUMO DAS ATUALIZAÇÕES

2 alterações: adição da janela temporal de 4 meses na contextualização e inclusão dos mesmos 5 novos CBOs do M1.

INCLUSÃO

Janela temporal de 4 meses

Item 4 (contextualização): adicionado o texto 'nos últimos 4 meses', definindo explicitamente o período de avaliação (antes não havia menção).

INCLUSÃO

Novos CBOs incluídos (item 24-c)

2251-25 (médico paliativista) ·
2235-05 (enfermeiro) ·
2235-80 (enf. estomaterapeuta) ·
2235-45 (enf. obstétrico) ·
2235-55 (enf. puericultor e pediátrico).

ALTERAÇÃO

Vigência dos novos CBOs

Os novos CBOs passam a ser considerados para fins de cálculo a partir da competência de dezembro de 2025.

ALTERAÇÃO

Departamento responsável

Atualização para o DEAPS (Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da APS), Bloco O.

Stanley Mendes

Consultor Técnico · CONASEMS

stanley@conasems.org.br

(27) 9.9781-5038

